



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: terça-feira, 05 de novembro de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

LEI ORDINARIA 384/2019

05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA O ESPAÇO INTERNO DA UBS ALBERTO RODRIGUES LEITE, COM O NOME ANA CRISTIANE SILVINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominado o espaço interno da UBS Alberto Rodrigues Leite, com o nome Ana Cristine Silvino da Silva.

PARAGRAFO ÚNICO: O espaço interno se refere a recepção e sala médica.

Art. 2º - Deverá ser fixada placa ou pintura com o nome do espaço na área de recepção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ,
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional